

deveria ter sido mais fortemente acoitada com a decretação do governo do povo pelo povo, em vez da implantação do regime de monarchia que se lhe seguiu.

Esse, sim, seria o coroamento digno e completo de tantos e tamanhos sacrificios.

A monarchia deixou nos apenas na metade do caminho dos designios historicos que o destino nos traçara, retardando-nos de sessenta e sete annos a conquista imperecível do 15 de Novembro. Com ella mudamos semente de senhor, passando do dominio de um para o de outro, na phrase expressiva de escriptor indigena.

Mas, de outra forma não pode ser. Os denodados dirigentes dos acontecimentos tiveram, certamente, motivos de ordem muito superior para esbarrarem na pessoa particular de D. Pedro, offerecendo-lhe o sceptro, em vez de darem a José Bonifacio ou a Gonçalves Ledo, a faixa distinctiva de primeiro magistrado da republica.

Sim, porque espirito brilhantemente educado nos sentimentos da mais alta democracia não lhes faltava. Sobrava-lhes igualmente denodo na acção, além de terem diante de si os edificantes exemplos da guerra da independencia dos Estados Unidos; da grande revolução franceza; e, mais recentemente, no proprio continen-

te americano do sul, a declaração da liberdade dos nossos vizinhos do Prata.

Proferiram porém ser mais patriotas do que sectarios de partidarios; quiseram poupar, aos brasileiros maiores effusões de sangue ao mesmo tempo que faziam arrefecer em toda a Europa de testa coroadas a acção da sua diplomacia, assim de que a independencia fosse reconhecida immediatamente pelas nações e a organização interna do novel paiz fosse feita calmamente, tendo os seus elementos pentantes os olhos voltados serena e unicamente para a construção do sublime edificio da patria.

Eis porque o 7 de Setembro seria muito mais imponente, fallaria muito mais de perto aos sentimentos democraticos do povo brasileiro; si tivesse sido epilogo da constituição do regimen republicano, como o annunciavam todos os factos que o procederam.

Atmesmo-lo porém assim mesmo; glorifiquemo-lo exaltadamente, como um preito de homenagem e de gratidão aos antepassados; como a concretização da intelligencia da nossa raça; como a demonstração de alto grau de cultivo intellectual do brasileiro, posto ao serviço do civismo que lhe é innato.

Roderica Voia

OS PRODOMOS DA INDEPENDENCIA

Successos na Côrte

Sua repercussão em Matto-Grosso

Aliás, ao proprio D. João VI, já os dias não corriam com a mesma serenidade d'outrora; ventos travessões começavam de encapelar a proa da nau governamental, que até então singrara por mar bonança e tempo firme.

Em Lisboa, reuniram-se com ostardalhaço, em Janeiro de 1821, as Córtes Portuguezas, desfaldando a bandeira do Constitucionalismo.

Comunicado o rastilho ao Brasil, nunca mais teve o rei bonança um momento de repouso.

Colhido de surpresa pelos successos de Lisboa, resolve, em manifesto de 18 de Fevereiro, mandar o impetuoso principe D. Pedro a Portugal, feito seu plenipotenciario, para tratar com as Córtes, promettedo applicar ao Brasil a Constituição que fosse votada, desde que não contivesse dispositivos inadequados ao nosso meio. Contava assim acalmar a impaciencia da facção libtaria, quando sobrevem a rebelião da tropa auxiliadora portugueza, a 25 de Fevereiro, apoiando os correligionarios paizanos, que exigiam da Familia usurpante o juramento incondicional do futuro pacto, ainda em começo de gestação, nas Córtes. Esse dia foi dos mais nefastos para D. João VI, cuja natural paciencia mal se agitava com estas explosões das paixões populares.

Si ao menos lhe não amedrontassem o animo com outro suato

igual a este, em que chegou a desmaiar, talvez ainda se conformasse com a ideia nova.

Mas, logo a 7 de Março, é forçado a tornar publica, em decreto, a intenção de ir pessoalmente a Lisboa, deixando D. Pedro encarregado do governo do Brasil, ao mesmo tempo que expedia instruções para a eleição dos Deputados Brasileiros às referidas Córtes. Convocados os eleitores para tomar conhecimento do decreto que, ao Principe confiava a chefia do governo provisório exigiram elles que em vez da Constituição portugueza—*in fieri*—, o Rei adoptasse a hespanhola, permanecendo no Brasil, mais inclinado a esta segunda solução. D. João refuz logo a vontade do povo, mas D. Pedro impaciente de provar a governança, tomou á sua conta a dissolução do collegio eleitoral, que, pela madrugada, foi assaltado por uma companhia da divisão de Avizes, de posse de inesperada carga de morderia. No dia seguinte, livro dos eleitores, D. João VI annulla as concessões da vespéra, resolvendo afinal embarcar, deixando após si o fermento da revolução emancipadora.

E D. Pedro, como Regente assumiu o governo do Brasil, sem que lograsse conter a divisão auxiliadora, que, a 5 de Julho, em novo levante lhe exigiu a demissão do minist. o predilecto, Conde dos Arcos, seu Mentor, bem como o Juramento das bases da Con-

stituição Portugueza, resem-conhecidas.

Por essa epoca, torna-se conhecida a Lei de 24 de Abril, mediante qual pretendem as Córtes cercar a jurisdicção do Principe, reduzida á Provincia do Rio de Janeiro, enquanto as outras deveriam ficar dispostamente subalternadas ao Governo de Lisboa. Com esta *capitis deminutio* que pelo avá a autoridade de D. Pedro, vissem reconhecer o Brasil ao juramento á chegada de D. João VI, de perista coligado ao novo regimen, que tanto espregavam, seria liberal para os Portuguezes, absolutista no Brasil. Perfeita insensencia psychologica.

Trava-se a lucta memoravel entre os partidarios dessa facção e os patriotas que haviam saudado a abertura das Córtes como a aurora do systema constitucional representativo.

Os gaccios de liberdade alagavam os ares electrizados, vibrantes a cada resolução das Córtes, que denunciasssem tentativa reaccionadora.

E o povo entrou cada vez mais a participar de actos politicos, a que o havia convidado o Decreto de 7 de Março.

O Governo dos Capitães-Generaes alijurou-se-lhe indício de despotismo, que urgia apagar. Dahi, o levante de 23 de Julho, que em S. Paulo substituiu a anachronica instituição por um Governo Provisorio.

Oeynhausou, que governava a Provincia desde 25 de Abril de 1819, ao sahir de Matto Grosso, mau grado a longa pratica de dirigir a massa popular, não conseguiu evitar a derrocada do regimen a que servia.

O prestigio que soubera conquistar, pelo seu proceder e postura digna, apenas justificou a sua conservação no Governo Provisorio, por indicação de José Bonifacio.

O LEVANTE DE 21 DE AGOSTO

Tranquilla a través dos sertões, a noticia de taes occurrencias vinha encontrar em Matto-Grosso com leões proprios á contumacia.

Tudo dependia de como procedessem os dous principaes nucleos de população: Villa-Bella e Cuiabá. Ao primeiro, sobejavam motivos para malquerer a Magessi, que apenas estava na Capital da Provincia em via de apressada, de 20 de Junho a 25 de Agosto de 1821, do segundo, imperavam o alago e o abamento militar que as grandes agravações de Lisboa e de Paris libertavam dos arcos da antiga disciplina. Admais, o atasco de pagamento do fisco nacionalis favorosa actos de desobediencia, correndo dissídios. De um de valores em commendas distinctivas por Magessi, nem as promoções com que beneficiara os seus favoritos.

Nem todos os assistentes teriam exacta noção da imponente cerimonia de 3 de Junho de 1821, com que o Governador promoveu em Cuiabá o juramento das bases da Constituição Política da Monarchia Portugueza; mas, entre a elite havia espiritos capazes de apreender o silencio de tal acto, que virtualmente extinguiu o Capitánato General, relegando-

o para o musen historico do abo-lutismo, um de cujos esteios era.

Achavam-se presentes os futuros subscriptores do officio de 20 de Outubro, que assim resava "é reconhecido como direito essencial e inalienavel de uma nação e de estabelecer ella mesma a sua forma de governo e de formar a sua legislação em todos os seus differentes ramos.

O sopro de liberalismo, que vivificava as Córtes, vinha animar os patriotas esolorecidos de Cuiabá, a quem já parecia demasiada a tirania de Magessi.

Não é de admirar, pois, que em estreitas relações com a Provincia de S. Paulo, Matto Grosso lhe imitasse o exemplo, dando cabo do Governo colonial, a 20 de Agosto de 1821. Nesse dia, a "Tropa de primeira e segunda Linha, o Clero, Nobreza e Povo", reunindo-se nas "Casa da Camara e Paço do Conselho", depuseram o Governador Magessi, acimado de "ambicioso em extremo, concussionario insaziavel, hypercrita", no officio de 23 de Setembro, em que a Junta Governativa expoz a D. Pedro os motivos que levaram o povo de Cuiabá a "crear uma nova forma de Governo Provincial, que trabalhasse efficaç e activamente em combinar a felicidade de cada um com a felicidade todos e a felicidade de todos com a felicidade de cada um".

O longo arrasoado, que truz a redacção de L. d'Alincourt, vibra em extremos de ideal democratico ao mesmo tempo que jurava obediencia a D. Pedro.

Firmaram-no os membros da Junta Governativa Provisoria, de cuja organização participaram todas as classes sociais:

O Clero, representado por D. Luiz, Bispo Ptolomaide; pelo Pe. Agostinho Luiz Gualarte Ferreira, vigario geral, Pe. José da Silva Guimarães, Commissario da Bulha; a Nobreza, por André Gaudiel y, a quem ornava o Habito de Christo; o Povo, por João José Guimarães e Silva, Capitão-mór das Ordenanças, e Intendente dos reaes Armazens, a quem caberia mais tarde a incumbencia de ir apresentar a D. Pedro os protestos de fidelidade da Junta; a Primeira Linha por Felix Merme, Tte. Cel. effectivo, por decreto de 6 de Fevereiro de 1820, Commandante da Legião, por Jeronymo Joaquim Nunes, Tte. Cel. Graduado, por L. d'Alincourt, Capitão de Engenheiros, imposto pelo primeiro Tte. e Commandante da Tropa de Linha, Antonio Bernardo de Oliveira, seu cunhado; a 2ª. Linha por Antonio Navarro de Abreu, negociante apatacado, Tte. Cel. de Milicias,—um rosario de nomes destinados a figurar nos factos mattogrossenses, excepto D. Luiz, que não sobreviveu mais que um anno, succumbindo a 1.º de Agosto seguinte.

A PRIMEIRA JUNTA PROVISORIA

Não era somente a tarefa a que se propuzera a Junta Governativa, assumindo o Poder.

Dos recursos trazidos por Magessi, nada mais restava nos cofres, nem nos Armazens reaes.

A receita muito inferior á despesa, reclamava economias impossiveis.

A fronteira, cada vez mais abalada pelas algaras dos patriotas